



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 235/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Designar o servidor **EDER MARCELO GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8.409.075-1/PR e inscrito CPF nº 040.755.009-77, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** – Nível 04, nomeado pela Portaria nº 125/2008, matrícula: 1981-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria de Administração, para responder cumulativamente ao seu cargo pelo **SETOR DE SERVIÇOS GERAIS** na referida Secretaria.

Art.2º Conceder função **Gratificada Nível GN4**, conforme Lei Nº 1425/2018.

Art.3º O servidor acima mencionado deverá encaminhar até o dia 20 (vinte) de cada Mês, **RELATÓRIO** das atividades desenvolvidas no setor sob sua responsabilidade, via protocolo para o Secretário de Administração, para que se tomem as providências necessárias, autorizando o pagamento da referida Gratificação.

Parágrafo Único: A não apresentação do Relatório ensejará o não pagamento da Gratificação no mês.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM PR
Nº 1454
De 02/03/18
Ass Flora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br